



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 073/2018.**

**Ementa:** Sugere criação de programa de incentivo à bovinocultura leiteira além de outras providências pertinentes.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, sugerindo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a adequação de programa existente, ou criação de normas específicas, para o incentivo a adoção do sistema de produção leiteira denominado "compost barns", ou na sua tradução ao português "celeiros de compostagem".

Por tratar-se de cultura de produção com curto tempo de adoção os produtores que já estão desenvolvendo esta forma mais moderna no trato do gado leiteiro, se queixam de que alguns dos serviços solicitados não estariam cobertos pelos programas em atividade, ficando sem esse atendimento tão necessário. Sendo o principal deles relacionado à retirada anual da cama de compostagem, onde a manutenção de máquina específica para este fim, por parte do produtor, não é adequado, analisando-se financeiramente, sendo um serviço a ser ofertado por máquina do município. Da mesma forma terraplanagem e outros serviços pertinentes.

Algumas das vantagens imediatas ao uso do sistema são;

- Aumento da capacidade de produção do bovino, em conversão alimentar, visto que o animal não desperdiça energia a procura de alimento;

- Minimização do espaço necessário à produção;

- Coleta na íntegra dos dejetos, convertidos em adubação, ou biodigestor;

- Menor mão de obra agregada;

- Melhor controle da sanidade animal, dentre outros.

Na atualidade temos quinze produtores em atividade neste sistema, havendo possibilidade de expansão.

Justificativa:

É de nossa compreensão que todas as melhorias que o poder público possa criar, com a finalidade de melhorar a produção, bem como tornar a vida do produtor rural mais adequada, deve ser empregado, visto que ambos têm retorno positivo neste trato.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 10 de Dezembro de 2018.

**AIRTON VALDECIR SCHMITT**

Vereador